

PORTARIA TR/CRV nº 4.049  
Em 30 de março de 2020.

PRORROGA A PORTARIA TR/CRV Nº 3.997 DE 18 DE MARÇO DE 2020, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 474 da CET/PRE/CTRRT/AP-4,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/CRV nº 3.997 de 18 de março de 2020, que autoriza intervenções viárias em vias do bairro Taquara para realização de obras de fresagem e recapeamento asfáltico, até o dia 10 de maio de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.